DECRETO Nº 84/2025, de 10 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBICARÉ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de IBICARÉ e autorização contida na Lei Municipal nº 2071/2024, de 4 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.181.6.2011-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
R$10.000,00
1.752.7005.5011 Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001.4.181.6.2011-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
1.752.7005.5011 Recursos Vinculados ao Trânsito Polícia Civil 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2025.

Prefeito Municipal

Roberto Sergio Besen